



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)  
CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

---

## **DECRETO Nº 4.905, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.025.**

**REVOGA O DECRETO Nº 4.850, DE 18 DE MARÇO DE 2.025, QUE DECRETA A INTERVENÇÃO MUNICIPAL NA COOPERATIVA DE COSTUREIRAS DE COLINA/SP POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS E O DECRETO Nº 4.898, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.025, QUE PRORROGOU O PRAZO DE VIGÊNCIA DA REFERIDA INTERVENÇÃO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.**

**VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES**, Prefeito do Município de Colina, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 084/2025 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura de Colina, objeto do Processo Administrativo nº 6745/2025, em tramitação na Prefeitura Municipal de Colina, assinada pelo Interventor, Sr. Frederico Brait, que solicita o encerramento da intervenção municipal na Cooperativa de Trabalho de Costura – “Construindo Um Sonho” – instituída e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.850, de 18 de março de 2.025 e cujo prazo foi prorrogado por via do Decreto Municipal nº 4.898, de 18 de setembro de 2.025.

**CONSIDERANDO** que o motivo da solicitação pelo término da intervenção é a realização do processo eleitoral da nova gestão da Cooperativa, nos termos de seu Estatuto Social, ocorrido em 31 de outubro de 2.025, conforme ata da Assembleia Geral Ordinária apresentada nos autos do referido Processo Administrativo nº 6745/2025 e que os eleitos tomaram posse em 01/11/2025.



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)  
CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

---

## DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam revogados, em suas integralidades, os Decretos nº 4.850, de 18 de março de 2.025 e 4.898, de 18 de setembro de 2.025, a fim de pôr termo definitivo à intervenção municipal na Cooperativa de Trabalho de Costura – “Construindo Um Sonho”.

**Art. 2º** - Em razão do encerramento da intervenção previsto no art. 1º deste Decreto, fica destituído da função de interventor o titular da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Empreendedorismo do Município de Colina/SP, o Sr. Frederico Brait, o desonerando, a partir da data de início da vigência deste Decreto, de suas obrigações e responsabilidades, com exceção daquelas que, por lei e/ou em razão da nomeação ora encerrada, ainda penderem de efetivo cumprimento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data da posse da nova diretoria da Cooperativa eleita, em 01/11/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de novembro de 2025.

  
VALDEMIR ANTONIO MORALLES  
Prefeito Municipal de Colina/SP

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

  
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
Secretário Municipal de Governo